



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 626/2023  
DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedido o retorno a partir de 31(trinta e um) de Julho de 2023, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **IÉVE PATRICIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS**, nomeada pelo Decreto n°. 1.621/2016 de 29 de julho de 2016, como Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 31(trinta e um) de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal